



EDITAL

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E INCLUSÃO – CMPDI – TURMA 2015

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para a Turma 2015 do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, aqui denominado **Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, CMPDI**, ano de 2015.

Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos e ajudas técnicas¹ aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de profissionais graduados interessados em atuar em áreas de ensino formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

2. Das Inscrições

Local:

**Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Campus do Valonguinho

Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia

(Antigo prédio da Física Velha)

Outeiro São João Batista, s/nº,

Centro, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

CEP 24.020-141.

Telefones: +55(0) (21)2629-2375 e +55(0) (21)2629-2376.

FAX: +55 (0) (21)26292284.

¹“Produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;” (Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, Art. 8º, V). Obs: Pede-se que não se utilize mais a expressão “portadores” em referência a pessoas com deficiência porque estas não dispõem da possibilidade de entrega da sua condição pessoal a quem quer que seja.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



E-mail: cmpdi@vm.uff.br

Coordenadora: Dra. Cristina Maria Carvalho Delou

Horário: 13:00 às 15:00h

Período das Inscrições: 20 de abril a 20 de maio de 2015.

As inscrições são gratuitas.

Número de Vagas: 39 (trinta e nove) vagas distribuídas por Orientador, segundo as Linhas de Pesquisa especificadas no item 3 deste Edital.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

Os candidatos com deficiência visual, deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto N^o 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras em todas as etapas do processo seletivo.

Os candidatos surdos farão as provas escritas em igualdade de condição com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei N^o 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.”** (Art. 4^o, Parágrafo único) e o Decreto N^o 5626/2005. Assim como a manutenção do anonimato para todos.

3. Das Linhas de Pesquisa do Curso que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Altas Habilidades e Notório Saber (06 vagas) - Investigação e visão aplicada sobre competências, saberes e vocações em contextos de alto nível de desempenho escolar, acadêmico e social; relação Altas Habilidades e notório saber; políticas públicas de educação para Altas Habilidades; currículos escolares para Altas Habilidades; estudos independentes, aceleração de estudos e notório saber; Altas Habilidades e inclusão social

- 1.Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (4 vagas)
- 2.Dra. Lucia de Mello e Souza Lehmann (1 vaga)
- 3.Dr. Leandro de Almeida (1 vaga em Co-Orientação)



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



- Necessidades Especiais, Síndromes e Transtornos (03 vagas)- Investigação e visão aplicada sobre necessidades especiais nas deficiências, síndromes e transtornos; organização de currículos em contextos de inclusão e diversidade; ensino-aprendizagem no ensino regular e especial; mediações para o desenvolvimento escolar; inclusão e avaliação escolar; ludicidade e lazer para a inclusão social.

1. Dra. Cristina Lúcia Maia Coelho (1 vaga)
2. Dra. Edicléa Mascarenhas Fernandes (1 vaga)
3. Dra. Marcia Denise Pletsch (1 vaga)

- Produção de Materiais e Novas Tecnologias (22 vagas)- Investigação e produção de novos tipos de materiais didáticos acessíveis para o ensino nas diversas áreas e conhecimento; as novas tecnologias de informação e comunicação aplicadas aos processos educacionais acessíveis; EAD como ferramenta para os diferentes ritmos e estilos de aprendizagem.

1. Dr. Alfred Sholl Franco (1 vaga)
2. Dr. Julio Vianna Barbosa (2 vagas)
3. Dr. Tibério Borges Vale (1 vaga em Co-Orientação)
4. Dra. Ana Regina Campello (1 vaga)
5. Dra. Claudia Mara Lara Melo Coutinho (1 vaga em Co-Orientação)
6. Dra. Cristina Maria Carvalho Delou (2 vagas)
7. Dra. Dagmar Silva (2 vagas)
8. Dra. Edicléa Mascarenhas Fernandes (2 vagas)
9. Dra. Fabiana Rodrigues Leta (1 vaga)
10. Dra. Glaucia Torres Aragon (1 vaga)
11. Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida (3 vagas)
12. Dra. Isabel Leite Cafezeiro (1 vaga)
13. Dra. Neuza Rejane Wille Lima (2 vagas)
14. Dra. Suzete Araújo Oliveira Gomes (2 vagas)

- Interdisciplinaridade e Questões de Ensino (08 vagas)- Investigação e visão aplicada da interdisciplinaridade e novas práticas de ensino; intercâmbio entre disciplinas e aproximação de objetos de estudos; saberes e sentidos para as aprendizagens; relações interdisciplinares entre as ciências da natureza e as ciências humanas, Pesquisa e desenvolvimento de abordagens, metodologias e processos para minimizar as dificuldades na compreensão sobre temas complexos, que viabilizem uma perspectiva inclusiva.

1. Dr. Alfred Sholl Franco (1 vaga)
2. Dr. Luiz Antonio Botelho Andrade (1 vaga)
3. Dr. Manuel Gustavo Leitão Ribeiro (1 vaga)
4. Dra. Bianca da Cunha Machado (1 vaga)
5. Dra. Dagmar Silva (2 vagas)
6. Dra. Rejany dos Santos Dominick (2 vagas)

4. Dos Orientadores:

São considerados Orientadores todos os professores aprovados pela CAPES e que integram o quadro de docentes do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.



Para o contato prévio com os prováveis Orientadores, cada candidato surdo deverá se responsabilizar por se fazer acompanhar de Intérprete de LIBRAS.

5. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

- a) **Pré-projeto** contendo folha de rosto, uma breve descrição do trabalho conforme o **modelo** disponível no site do Curso, incluindo o cronograma em até 5 páginas (**sem contar a capa**). Devem ser encaminhadas três (3) cópias impressas e um (1) CD, contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para o endereço cmpdi@vm.uff.br, colocando-se na linha Assunto: **Seleção Mestrado - nome do candidato**. O **modelo do pré-projeto** encontra-se disponível no site do Curso (<http://www.cmpdi.uff.br>) ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do curso.
- b) **Carta do candidato**, apresentando breve Memorial, justificativa do interesse pelo CMPDI e aderência pela Linha de Pesquisa escolhida.
- c) 03 (três) **cópias** do **Currículo Lattes** atualizado do candidato.
- d) 01 (um) **cópia** autenticada² do **Diploma de Graduação** de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido **no prazo máximo de 30 dias** para apresentação, após a aprovação do candidato).
- e) 01 (uma) **cópia** autenticada³ do **Histórico Escolar da Graduação**.
- f) **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada pelo candidato.
- g) **Cópias legíveis e autenticadas**⁴ da Identidade e do CPF.
- h) **02 retratos** 3x4 de frente.

A aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao Edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

² A autenticação poderá ser feita pela funcionária pública presente no setor na hora da inscrição mediante a apresentação dos documentos originais.

³ Idem ao anterior.

⁴ Idem ao anterior.



5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cujo **pré-projeto** (item 5.a) for considerado inadequado (item 6.b) ao Curso pela Linha de Pesquisa. Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não terem seus respectivos pré-projetos aprovados poderão entrar com recurso em 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item **5**; e que
- b- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aprovado pela Linha de Pesquisa indicada.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0 e a sua retirada na Secretaria do Curso, logo após a divulgação do resultado para aqueles que não tiverem suas inscrições homologadas. O prazo para a retirada dos documentos é de 24h. Não serão aceitos documentos encaminhados pelos Correios. A inscrição poderá ser feita por um representante legal, munido de procuração reconhecida em Cartório.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

- a) **Análise documental:** com caráter eliminatório, conforme 5.2 deste Edital.
- b) **Pré-Projeto** dirigido a **UMA** Linha de Pesquisa e a **UM/A** Orientador/a, com **caráter eliminatório**. Avaliação constará da análise da:
 - a) aderência a Linha de Pesquisa do CMPDI selecionada no pré-projeto apresentado pelo/a candidato/a;
 - b) adequação/aderência à pesquisa específica do/a Orientador/a selecionado/a pelo/a candidato/a;
 - c) adequação do pré-projeto ao princípio básico do Mestrado Profissional quanto ao conteúdo, produto e planejamento, sendo realizada a análise de cada item;
 - d) uso do modelo disponível no site do CMPDI (www.cmpdi.uff.br);
- c) **Prova escrita:** com **caráter eliminatório**, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis)



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



artigos científicos a partir da abertura das inscrições ao processo de seleção ao CMPDI 2015. **Cada candidato deverá trazer os 06 (seis) artigos impressos no dia da prova sem qualquer anotação.** Dois, destes artigos, serão sorteados e não poderá ser feita qualquer consulta a outros materiais. A prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato. Os artigos versarão sobre temas ligados às necessidades especiais com ênfase no ensino, diversidade e inclusão. A prova terá a duração de 3 horas, exceto para os candidatos com deficiência ou surdez, que poderão realizá-la em até 4 (quatro) horas. Na primeira (1ª) hora será feito o sorteio de dois artigos. Os candidatos poderão consultar os dois textos sorteados e fazer anotações em folha de rascunho carimbada que será oferecida pela Comissão de Seleção. Transcorrida a primeira (1ª) hora, apenas o rascunho carimbado poderá ficar em cima da mesa para consulta dos candidatos. Cada candidato terá duas horas para responder às duas (02) questões. As questões serão discursivas e deverão ser respondidas na forma de redação. O uso de qualquer material em papel ou equipamento não autorizado implicará na desclassificação do candidato.

Os candidatos surdos contarão com a presença de Intérprete de Libras da UFF durante todo o tempo de realização da prova. (Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003). Os intérpretes poderão ser consultados apenas durante o período de consulta aos textos. Como preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta e dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, **“A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa”** (Art. 4º, Parágrafo único), porém serão consideradas as peculiaridades linguísticas dos candidatos de acordo com as legislações supracitadas.

Para a avaliação da **prova escrita**, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza)

Os critérios de avaliação da **prova escrita** receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez), que serão somadas e divididas por 3 (três) para obtenção da nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

- d) **Prova de Inglês** - com **caráter eliminatório**, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário impresso ou on-line. A nota desta prova é uma exigência apenas para a aprovação e não entrará na avaliação classificatória do candidato.
- e) **Avaliação Oral** - Os candidatos aprovados serão avaliados pela Comissão de Seleção, professores do **CMPDI**. A avaliação versará sobre o currículo do



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE BIOLOGIA



candidato, o projeto e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Nota inferior a 7 (sete) será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa. .

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média simples igual ou maior do que 7,0 (sete) pontos entre as notas obtidas na prova escrita e na avaliação oral do processo seletivo, exceto a nota da prova de Inglês.

8. Do Cronograma

Inscrições: 20 de abril a 20 de maio de 2015;

Encaminhamento dos Pré-Projetos para a Linha de Pesquisa: 20 de abril a 20 de maio de 2015;

Prazo para análise dos projetos com devolução de Parecer (APROVADO/NÃO APROVADO): 08 de junho de 2015.

Divulgação dos Projetos Aprovados: 10 de junho de 2015.

Recursos: 11 de junho de 2015.

Homologação das Inscrições: 15 de junho de 2015;

Prova Escrita (1ª etapa): 19 de junho de 2015 (Local a ser definido);

Resultado da Prova Escrita: 25 de junho de 2015.

Prova de Inglês (2ª etapa): 26 de junho de 2015 (Local a ser definido);

Resultado da prova de Inglês: 29 de junho de 2015.

Avaliação Oral (3ª etapa): 29 de junho a 03 de julho de 2015 (Sala de Reuniões - Instituto de Biologia);

Resultado das 03 Etapas de Seleção: Até 15 de julho de 2015;

Recursos: 16 de julho de 2015;

Homologação dos Resultados: 20 de julho de 2015;

Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo: 20 de julho de 2015;

Matrícula: 31 de julho de 2015.

Início das aulas: 06 de agosto de 2015 (AULA INAUGURAL)

Observação: O cronograma poderá ser alterado em caso de necessidade.

9. Do Regime de Dedicção ao Curso e Bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito que estão cientes de que possuem o prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O Curso de Mestrado Profissional Diversidade e Inclusão é gratuito e **não possui bolsas para oferecer** aos seus alunos.

10. Das Disposições Transitórias:



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA**



Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.